



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

A COORDENADORA DA 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e,

Considerando o disposto no art. 2º, caput, da [Portaria 5ª CCR nº 10, de 29 de setembro de 2016](#), que regulamenta a atuação dos Grupos de Trabalho no âmbito da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal:

Torna pública a chamada de inscrição para preenchimento de vagas para atuação no Grupo de Trabalho Intercameral TERCEIRIZAÇÃO EM SAÚDE, instituído pela [Portaria Conjunta 1ª e 5ª CCRs nº 10, de 8 de novembro de 2018](#).

1. O objeto deste edital é preencher 2 (duas) vagas para composição do Grupo de Trabalho, cujo objetivo é, entre outros, a elaboração de um roteiro de atuação que possa auxiliar os membros no exercício de suas atribuições institucionais.

2. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 20 (vinte) de fevereiro de 2019 e serão feitas exclusivamente por meio do correio eletrônico da 5ª CCR ([5ccr@mpf.mp.br](mailto:5ccr@mpf.mp.br)), com indicação no campo assunto: inscrição GT TERCEIRIZAÇÃO EM SAÚDE.

3. O preenchimento das vagas observará os seguinte critérios:

I - atuação na área temática da 5ª CCR;

II - experiência com o objeto do GT;

III - antiguidade na carreira.

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 fev. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 5.](#)